

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

E S		-			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO					
Tipificação Resumida: Utiliz veíc dem/exibir manob perig med derrap/frenag c/ desliz/arrast pneus.			Código do Enquadramento: 527-42		
Amparo Legal: Art. 175.					
Tipificação do Enquadramento: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus.					
Gravidade: Gravíssima	Penalidade: Multa (dez vezes), suspensão do direito de dirigir	Medida Administrativa: Recolhimento do documento de habilitação e remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual).	Pode Configurar Crime de Trânsito: SIM Art. 308 do CTB		
Condutor Pontuação: Não computável	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Estadual e Rodoviário Constatação da Infração: Possível sem Abordagem.				
Quando AUTUAR	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT:		
1. Condutor que utiliza o veículo com o propósito de se exibir ou demonstrar destreza, realizando manobra perigosa, mediante derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus.	1. Dois ou mais veículos que passam a disputar corrida por uma decisão repentina de seus condutores, utilizar enquadramento específico: 524-00, art. 173. 2. Participar na via como condutor em competição, sem a permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, utilizar enquadramento específico: 526-61, art. 174. 3. Participar na via como condutor em eventos organizados, sem a permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, utilizar enquadramento específico: 526-62, art. 174. 4. Participar na via como condutor em exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo, sem a permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, utilizar enquadramento específico: 526-63, art. 174.	1. DEMONSTRAR - mostrar, fazer ver, provar, revelar; 2. EXIBIR - ostentar, expor, alardear, mostrar-se; 3. VIA - superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central. 4. Essa infração trata-se de ação exibicionista não organizada. O ato de utilizar pressupõe a não existência de outros veículos envolvidos e/ou espectador.	1. Condutor efetuou um cavalo de pau sobre a pista, de forma deliberada. 2. Condutor efetuando manobra "zerinho" com o veículo em movimento. 3. Motociclista "queimando" pneu traseiro imobilizado sobre a via (burn rubber). 4. Condutor realizando manobra conhecida como "drift".		

5. Condutor que utiliza o veículo com o propósito de se exibir ou demonstrar destreza, realizando manobra perigosa mediante arrancada brusca, utilizar enquadramento específico: 527-41, art. 175.	
6. Motocicleta, motoneta ou ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda, utilizar enquadramento específico: 705-61, art. 244, III.	
7. Ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda, utilizar enquadramento específico: 705-62, art. 244, III c/c § 1º.	
8. Em aclive ou declive nos casos de simples frenagem ou aceleração com	

arrastamento.

Informações Complementares:

Não há.